



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS  
DE JUNHO DE 2021 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO  
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/twn-izbs-rcp>), às 10:00 Hs (Dez horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador), a MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), a MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto (Membro), os servidores Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro), José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro), Rommel Reis da Costa (Membro), José Maurício Gouvêa (Membro), Renato de Sales Teixeira (Membro), Gilmar Balbino da Silva (Membro) e Joyce Melo Makarem de Freitas (Secretária). Presentes, também, o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON) e os servidores, Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINTJAM), Sr. Erick Drean Pereira da Costa (Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM), Sr. Roberto Trigueiro Galvão (Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas do TJ/AM) e Sr<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM). Não compareceu o MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro), tendo este justificado sua ausência em razão de estar acompanhando o tratamento médico de seu filho. Iniciada a reunião, o Coordenador do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca da seguinte ordem do dia: **1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

ao 1º Grau de Jurisdição. (art. 7º da Resolução nº 194/14 do STJ). Informado pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador) e o servidor José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro), responsáveis pelo tema, que até a presente data não foi possível contato com os Tribunais de Justiça indicados pelo Juiz Auxiliar da Presidência, o MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, ficou deliberado a elaboração de Ofício e envio por malote aos Tribunais de São Paulo, Sergipe e Roraima requerendo informações acerca do assunto. Quanto ao Processo SEI 2019/000019126-00, foi feita resposta ao Gabinete d Presidência, no dia 07/06/21, informando que temos o interesse e estamos buscando informações

**2. Investimento em ferramentas tecnológicas para as audiências.** Conforme deliberação na reunião anterior, foi aberto o Processo SEI 2021/000009696-00, enviado em 24/06/2021, solicitando informações do Secretário Geral, Sr. Chrystiano Lima e Silva, acerca do tema, razão porque sua discussão fica suspensa para a próxima reunião.

**3. Necessidade de suprir o quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do interior do Amazonas.** Apesar da ausência justificada do Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, em razão de estar acompanhando o tratamento médico de seu filho, o Membro servidor, Sr. Gilmar Balbino da Silva, seu auxiliar, salientou estar acompanhando o processo que contempla o pedido de remoção dos oficiais de justiça do interior SEI 2020/000012727-00, o qual contempla a necessidade de preenchimento de 51 vagas para as comarcas do interior, bem como o fato de que 06 oficiais de justiça estariam em processo de aposentadoria. Dada a palavra ao servidor Membro José Maurício Gouvêa, foi esclarecido que a tentativa de remoção dos oficiais do interior para a capital é pleito antigo do sindicato, tendo recentemente sido questionado ao CNJ a lei que autorizou a contratação de oficiais *ad hocs* para as comarcas do interior do nosso estado, em cuja resposta foi sinalizada a legalidade da contratação. Na oportunidade, também, o nosso Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, apresentou alguns dados de que nos últimos 06 anos houveram 30 aposentadorias de oficiais de justiça, 09 exonerações do cargo e mais 06 processos em andamento com pedido de aposentadoria, demonstrando o quadro deficitário da classe em relação as necessidades do Tribunal. Dada a palavra ao Sr. Máximo Soares de Sena, Representante do Sindicato dos Trabalhadores da



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

Justiça do Amazonas – SINTJAM, este mencionou que só no mês de abril ocorreram 05 aposentadorias de oficiais de justiça na capital, além da necessidade de que na capital o mínimo que se deve ter são 50 oficiais. Por fim, o servidor Membro José Maurício Gouvêa indicou o número do processo do SINDOJUS sobre o pleito de remoção, 2018/003177, bem como ficou de apresentar na próxima reunião proposta de edital de remoção similar ao que ocorre para os oficiais da Justiça Federal. Foi determinado, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável do tema. Contudo, o tema continua suspenso para discussão para a próxima reunião.

**4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.** No que tange à reunião ordinária do mês de maio do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde realizada no dia 31/05/2021, o Membro, Sr. Rommel Reis da Costa, explicou da sua impossibilidade em participar, razão porque não pode apresentar informações atualizadas das deliberações nela ocorridas. Apresentado o relatório pelo Membros, Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti da reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, o mesmo foi lido e discutido pelos Membros.

**5. Fomento ao quadro de servidores das Comarcas do interior do Amazonas.** Apesar da ausência justificada do Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, em razão de estar acompanhando o tratamento médico de seu filho, o Membro servidor, Sr. Renato de Sales Teixeira, seu auxiliar, salientou a necessidade de participação deste Subcomitê no Grupo de Trabalho destinado a atualização e consolidação da Lei de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Amazonas e do Regimento Interno do TJAM, ao qual foi enviado ofício com o referido pleito, mas até agora sem resposta. Ficou deliberado que o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos irá tentar falar com o Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões, coordenador do grupo, acerca do assunto. Outrossim, o Membro servidor, Sr. Renato de Sales Teixeira salientou pesquisas que fez quanto a implementação da lotação paradigma, cuja ideia seria adotar no Tribunal de Justiça. Contudo, o tema continua suspenso para discussão para a próxima reunião. Foi determinado, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia,



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

como responsável do tema. Por fim, considerando que foi publicado o edital para contratação de estagiários para as comarcas do interior, deliberou-se pelo esgotamento do tópico e sua exclusão da pauta. **6. Levantamento das escritanias vigentes.** Considerando a ausência justificada do Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, propositor do tema, em razão de estar acompanhando seu filho num tratamento médico, o servidor Membro auxiliar, Sr. Renato de Sales Teixeira, pediu a suspensão da discussão para a próxima reunião. Foi determinado, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável do tema. **7. Convocação de membros representativos do SINDOJUS e SINTJAM.** Em resposta aos Ofícios nº 002/21 – SOAPG e nº 003/21 – SOAPG, o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINTJAM indicou, através do Ofício 04/21, o Sr. Máximo Soares de Sena como seu representante e o Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM indicou, através do Ofício 06/21, o Sr. Erick Drean Pereira da Costa como seu representante. **8. Análise da Ferramenta FERAC.** Conforme determinação na reunião anterior foi respondido o Processo SEI 2018/000000062 – 01, no dia 07/06/21, indicando que o objeto interessa os magistrados do SOAPG, ficando à critério do Tribunal a implementação, razão porque esgotada a análise do objeto, determinou-se sua retirada de pauta. **9. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.** Conforme determinado na reunião anterior, foi aberto o Processo SEI 2021/000010383-00, em 16/06/21, para consulta aos magistrados das varas criminais e afins acerca de suas experiências com as audiências por videoconferência, bem como propostas de melhorias, cujo prazo para resposta é de 30 dias, ainda não finalizado, após o que será analisada uma possível reunião com os magistrados interessados no tema. **10. Análise e aprovação da ata de reunião ordinária do Subcomitê do dia 27/05/21.** Após lida a ata da reunião do dia 27/05/2021 pela Secretária Joyce Makarem de Freitas, foi a mesma aprovada pelos Membros presentes, tendo sido informado que, além da disponibilização na pasta do Drive, será elaborado um processo no SEI para colheita de suas assinaturas e envio ao setor competente. Registra-se que, em razão da necessidade de apresentação das atas de reunião para o CNJ, ficou deliberado que as atas de maio, junho e julho serão aprovadas via grupo do whatsapp. **11. Instalação da UPJ**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

**Criminal.** Tendo sido informado pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador) e o servidor, Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti que o assunto em questão já é tema amplamente discutido no Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, não havendo, inclusive, muita adesão dos juízes criminais e da própria direção do Tribunal de Justiça, foi deliberado pelo encerramento da discussão do assunto e sua exclusão da pauta. **12. Participação do Subcomitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça e conhecimento da proposta orçamentária de 2021.** Considerando a solicitação do Juiz Auxiliar da Presidência, o MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, de que o lembrassem nos meses de julho e agosto do presente ano quanto a participação de um membro nosso na análise orçamentária do Tribunal de Justiça, ficou deliberado como membros representantes, o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza e o servidor José Andress Rocha A. Cavalcanti, determinando-se, ainda, a elaboração de ofício e abertura de um Processo no Sistema SEI para encaminhamento formal da informação. **13. Substituição da Secretária do Subcomitê em sua licença maternidade.** Deliberado pelos Membros, foi aprovada a substituição da secretária Joyce Melo Makarem de Freitas, durante o período de sua licença maternidade, por aclamação, pelo servidor José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti. **14. Problemas de envio de Cartas Precatórias pelas Comarcas do interior.** Tema proposto pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, considerando a dificuldade de 100 por cento das Comarcas do interior quanto ao envio das cartas Precatórias e seu cumprimento pelos Tribunais de outros Estados, em função da adoção do sistema PJE PROC, aduzindo, inclusive, já ter enviado ofício sobre o assunto tanto à Presidência, quanto à Corregedoria deste Tribunal, foi deliberado pelo acompanhamento do tema por nosso Subcomitê, determinando-se a elaboração de uma consulta ao Presidente do Tribunal, através de Ofício e abertura de Processo SEI quanto a implementação do PJE ou a adoção de outra medida eficaz. **13. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do interior.** Tema proposto pelo Membro, Sr. Renato de Sales Teixeira, esclarecendo que isso impacta nas atividades dos processos criminais das Comarcas do interior, ficou deliberado que o MM. Juiz de Direito



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA**  
**AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

---

Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, nosso Coordenador e a Sr<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos, Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM , irão marcar uma reunião com o diretor do setor de tecnologia da informação do TJAM para viabilizar a ampliação e aplicação do sistema para o interior. Por fim, os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **29/07/2021 às 10h**, conforme cronograma já estabelecido. Na oportunidade, o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador) informou que estará de férias no próximo mês, razão porque deverá ser analisada a sua substituição por seu suplente, MM. Juiz de Direito Dr. Túlio de Oliveira Dorinho, ou, no caso da impossibilidade do mesmo, ficou deliberada a substituição pela Membro, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes (Membro). E nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

**MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos**  
(Coordenador – SOAPG TJ/AM)

**MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**  
(Representante AMAZON)

**MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza**  
(Membro suplente – SOAPG TJ/AM)

**MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto**  
(Membro suplente – SOAPG TJ/AM)

**MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes**  
(Membro efetiva – SOAPG TJ/AM)

**Joyce Melo Makarem de Freitas**  
(Secretária do SOAPG - TJ/AM)

**José Andress Rocha A. Cavalcanti**  
(Membro suplente – SOAPG TJ/AM)

**Hamilton Gomes de Santana Neto**  
(Membro efetivo – SOAPG TJ/AM)

**Rommel Reis da Costa**  
(Membro efetivo – SOAPG TJ/AM)

**José Maurício Gouvêa**  
(Membro efetivo – SOAPG TJ/AM)



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

**Renato de Sales Teixeira**  
(Membro efetivo – SOAPG TJ/AM)

**Gilmar Balbino da Silva**  
(Membro suplente – SOAPG TJ/AM)

**Máximo Soares de Sena**  
(Representante SINTJAM)

**Erick Drean Pereira da Costa**  
(Representante SINDOJUS/AM)

**Roberto Trigueiro Galvão**  
(Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas  
do TJ)

**Maria Cristina de Paiva Matos**  
(Secretária do Comitê de Política  
Estratégica)



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/06/21 DO SUBCOMITÊ  
ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE  
JURISDIÇÃO.**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos</b>	
<b>Dr. Fábio César Olintho de Souza</b>	
<b>Dr<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes</b>	
<b>Dr<sup>a</sup>. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto</b>	
<b>Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos</b>	
<b>Joyce Melo Makarem de Freitas</b>	
<b>Renato de Sales Teixeira</b>	
<b>Rommel Reis da Costa</b>	
<b>Hamilton Gomes de Santana Neto</b>	
<b>José Maurício Gouvea</b>	
<b>José Andress Rocha A. Cavalcanti</b>	
<b>Máximo Soares de Sena</b>	



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

---

<b>Erick Drean Pereira da Costa</b>	
<b>Gilmar Balbino da Silva</b>	
<b>Maria Cristina de Paiva Matos</b>	
<b>Roberto Trigueiro Galvão</b>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ASSINATURA DE TERMO



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Assistente Judiciário**, em 28/06/2021, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Assistente Judiciário**, em 28/06/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE PAIXAO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO, Magistrado(a)**, em 28/06/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 28/06/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR OLINTHO DE SOUZA, Magistrado(a)**, em 28/06/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 28/06/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 28/06/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAREEN AGUIAR FERNANDES, Magistrado(a)**, em 28/06/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Balbino da Silva, Auxiliar Judiciário**, em 28/06/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Assistente Judiciário**, em 28/06/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL REIS DA COSTA,**



**Analista Judiciário**, em 28/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 29/06/2021, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRIGUEIRO GALVAO, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz de Direito**, em 07/07/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO SOARES DE SENA, Analista Judiciário**, em 09/07/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282191** e o código CRC **8D12F029**.

---